



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 56/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "d", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do município de Presidente Kubitschek – LOMP, combinado com a alínea "a", inciso III do art. 12 e inciso XIX do art. 72 da Lei Municipal nº. 499/2003 de 31 de outubro de 2003, art. 1º da Lei Municipal nº. 758/2017 de 10 de Abril de 2017 e art. 5º da Lei Municipal nº. 900/2023 de 25 de Julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kubitschek, para o biênio 2023 a 2025:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Cleonice de Araújo Silva

SUPLENTE: Valmira Aparecida Santos

2 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

TITULAR: Vanderli Vicente Teles

SUPLENTE: Delzia Lúcia Silva Santos

3 – REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PIO XII:

TITULAR: Tamires da Silva Gonçalves

SUPLENTE: Juciano César da Silveira

4 – REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULAR: José Victor de Oliveira Bisneto

SUPLENTE: Sabrina Hellen Farnezi Fernandes

5 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PRESIDENTE KUBITSCHKE:

TITULAR: José Geraldo Silva Reis

SUPLENTE: Ivanildo Aparecido Ribeiro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

6 – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE ACADÊMICA CIENTÍFICA:

TITULAR: Dayse Laura da Silva Oliveira

SUPLENTE: Paulo Ricardo da Silva

REPRESENTANTES DA INSTÂNCIA GESTORA DO SUS MUNICIPAL

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KUBITSCHKE:

TITULAR: Francine Regina Ferreira

SUPLENTE: Ícaro Ariel Borges Fernandes

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1 – REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Mariany Kele Pereira

SUPLENTE: Ana Lúcia da Conceição

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Juliana Miriam de Oliveira

SUPLENTE: Fabiane Gomes Ferreira

REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1 – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

TITULAR: Bárbara Pollyana Paixão Carvalho

SUPLENTE: Rosiane Aparecida Almeida

TITULAR: Marciana da Silva Gonçalves

SUPLENTE: Ana Paula de Oliveira

TITULAR: Arianne de Jesus Oliveira Silva

SUPLENTE: Edivani Augusta da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 098/2021 de 20 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 04 de Setembro de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

